



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL CERRO GRANDE DO SUL
Rua Ernesto Ingomar Schmaedecker, 71 - Centro - Cerro Grande do Sul
CEP: 96770-000 CNPJ: 92.324.748/0001-68 Telefone: (51) 3675-1122
E-mail: digitacao@cerrograndedosul.rs.gov.br Site: www.cerrograndedosul.rs.gov.br/

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 1876/2024
Data Processo: 14/10/2024

Fornecedor: LIMINE CONSULTORIA E ENGENHARIA SOCIEDADE SIMPLES
CPF/CNPJ: 20.305.517/0001-04
Endereço: SENADOR TARSO DUTRA
Cidade: Porto Alegre

Inscrição Estadual:

OBJETO DE COMPRA: Contratação de empresa para a execução de Projeto Básico para 20 (vinte) pontes de concreto.

ITENS

Item	Quantidade	Unid	Descrição
1	1,000	UN	Projeto básico ponte em concreto, 12m x 8,5m, capacidade 45 T - Ponte 01: Ponte do Bi - LAT: 30°36'22.56"S - LONG: 51°41'47.55"O
2	1,000	UN	Projeto básico ponte em concreto, 12m x 8,5m, capacidade 45 T - Ponte 03: Ponte Igreja São José - LAT: 30°32'19.59"S - LONG: 51°49'55.96"O
3	1,000	UN	Projeto básico ponte em concreto, 7m x 8,5m - Ponte 02: Ponte São José I - LAT: 30°33'44.11"S - LONG: 51°46'35.29"O
4	1,000	UN	Projeto básico ponte em concreto, 7m x 8,5m - Ponte 04: Ponte Microondas I - LAT: 30°38'10.64"S - LONG: 51°44'5.21"O
5	1,000	UN	Projeto básico ponte em concreto, 7m x 8,5m - Ponte 05: Ponte Microondas II - LAT: 30°38'17.87"S - LONG: 51°44'18.12"O
6	1,000	UN	Projeto básico ponte em concreto, 7m x 8,5m - Ponte 06: Ponte Sogro Vornizinho - LAT: 30°34'32.84"S - LONG: 51°50'46.04"O
7	1,000	UN	Projeto básico ponte em concreto, 7m x 8,5m - Ponte 07: Ponte São José Divisa Pessegueiros - LAT: 30°32'59.21"S - LONG: 51°50'21.16"O
8	1,000	UN	Projeto básico ponte em concreto, 7m x 8,5m - Ponte 08: Ponte Baldoino Divisa com Camaquã - LAT: 30°34'43.42"S - LONG: 51°50'21.27"O
9	1,000	UN	Projeto básico ponte em concreto, 7m x 8,5m - Ponte 09: Ponte Antonio Gomes - LAT: 30°34'57.09"S - LONG: 51°50'45.20"O
10	1,000	UN	Projeto básico ponte em concreto, 7m x 8,5m - Ponte 10: Ponte de Serraria - LAT: 30°37'32.66"S - LONG: 51°42'16.89"O
11	1,000	UN	Projeto básico ponte em concreto, 7m x 8,5m - Ponte 11: Ponte Vila da Preta - LAT: 30°38'26.34"S - LONG: 51°42'38.74"O
12	1,000	UN	Projeto básico ponte em concreto, 7m x 8,5m - Ponte 12: Ponte Vila Ica - LAT: 30°35'37.16"S - LONG: 51°47'25.06"O
13	1,000	UN	Projeto básico ponte em concreto, 7m x 8,5m - Ponte 13: Ponte Data Tavares - LAT: 30°30'32.49"S - LONG: 51°45'24.15"O
14	1,000	UN	Projeto básico ponte em concreto, 7m x 8,5m - Ponte 14: Ponte Camaquã Silvio Farias - LAT: 30°40'53.22"S - LONG: 51°42'35.28"O
15	1,000	UN	Projeto básico ponte em concreto, 7m x 8,5m - Ponte 15: Ponte Divisa Camaquã I - LAT: 30°37'15.17"S - LONG: 51°50'59.52"O
16	1,000	UN	Projeto básico ponte em concreto, 7m x 8,5m - Ponte 16: Ponte Divisa Camaquã II - LAT: 30°36'34.78"S - LONG: 51°52'36.50"O
17	1,000	UN	Projeto básico ponte em concreto, 7m x 8,5m - Ponte 17: Ponte João Vandam - LAT: 30°32'48.96"S - LONG: 51°49'9.44"O
18	1,000	UN	Projeto básico ponte em concreto, 7m x 8,5m - Ponte 18: Ponte Linha Italiana - LAT: 30°32'6.13"S - LONG: 51°47'24.27"O
19	1,000	UN	Projeto básico ponte em concreto, 7m x 8,5m - Ponte 19: Ponte Linha Rapaldi Silvio Seco - LAT: 30°35'12.82"S - LONG: 51°43'58.67"O
20	1,000	UN	Projeto básico ponte em concreto, 7m x 8,5m - Ponte 20: Ponte Cerro Grande Divisa com Sertão de Santana - LAT: 30°31'6.02"S - LONG: 51°39'38.21"O

Valor da despesa: R\$ 0,00
Pagamento: Ate 30 dias apos emissao da NF

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 75 da Lei 14133/2021 - É dispensável a licitação.

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 119.812,02 (cento e dezenove mil oitocentos e doze reais e dois centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; (Vide Decreto nº 11.871, de 2023)

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 72, Inciso VIII da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Cerro Grande do Sul, 14 de Outubro de 2024

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL